

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB**
EXTRATOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS

OBJETO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 650220601044257.33404101-Fonte 100

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICÍPIO	VALOR R\$	Nº TERMO	DATA ASS.
11.867.531-2	Altamira do Paraná	50.000,00	436/13	13/09/13
11.984.623-4	Apucarana	24.000,00	418/13	13/09/13
11.883.187-0	Arapongas	42.000,00	433/13	13/09/13
11.764.968-7	Ariranha do Ivaí	31.500,00	447/13	13/09/13
11.918.363-4	Atalaia	24.000,00	410/13	13/09/13
11.884.251-0	Bela Vista da Caroba	33.000,00	465/13	13/09/13
12.050.058-9	Boa Ventura de São Roque	50.000,00	448/13	13/09/13
11.917.835-5	Boa Vista da Aparecida	34.000,00	401/13	13/09/13
11.867.466-9	Bom Sucesso	50.000,00	434/13	13/09/13
11.948.585-1	Braganey	33.000,00	398/13	13/09/13
11.918.353-7	Califórnia	30.000,00	435/13	13/09/13
11.867.709-9	Campina da Lagoa	24.000,00	437/13	13/09/13
11.914.761-1	Campina do Simão	50.000,00	421/13	13/09/13
11.914.646-1	Campo Bonito	23.410,00	396/13	13/09/13
11.966.436-5	Cândido de Abreu	50.000,00	449/13	13/09/13
11.764.943-1	Capanema	63.000,00	457/13	13/09/13
11.867.365-4	Capitão Leônidas Marques	22.000,00	399/13	13/09/13
12.050.224-7	Clevelândia	50.000,00	430/13	13/09/13
12.033.447-6	Congonhinhas	31.500,00	408/13	13/09/13
11.817.412-7	Enéas Marques	42.000,00	460/13	13/09/13
11.884.275-8	Flor da Serra do Sul	33.000,00	459/13	13/09/13
11.962.365-0	Florai	24.000,00	411/13	13/09/13
11.948.374-3	Floresta	35.000,00	412/13	13/09/13
11.980.301-2	Flórida	24.000,00	413/13	13/09/13
11.867.798-6	Ibema	24.000,00	403/13	13/09/13
11.914.888-0	Iguaraçu	33.000,00	409/13	13/09/13
11.914.783-2	Imbituva	24.000,00	425/13	13/09/13
11.948.273-9	Itaguajé	45.000,00	414/13	13/09/13
11.948.274-7	Itaguajé-Assentamento	44.929,00	415/13	13/09/13
11.966.904-9	Itambé	31.498,95	416/13	13/09/13
11.867.662-9	Japurá	24.000,00	404/13	13/09/13
11.765.236-0	Lapa	40.000,00	443/13	13/09/13
11.966.424-1	Leópolis	24.000,00	407/13	13/09/13
11.867.783-8	Loanda	22.000,00	427/13	13/09/13
11.867.643-2	Mallet	34.000,00	423/13	13/09/13
11.817.913-7	Mamboré	42.000,00	439/13	13/09/13
11.914.803-0	Manoel Ribas	50.000,00	278/13	13/09/13
11.867.381-6	Nova Cantu	80.000,00	440/13	13/09/13
11.765.222-0	Nova Tebas	50.000,00	450/13	13/09/13
11.962.364-2	Paiçandu	24.000,00	417/13	13/09/13
11.765.150-9	Pato Branco	42.000,00	428/13	13/09/13

11.914.746-8	Perola do Oeste	33.000,00	462/13	13/09/13
12.050.247-5	Pinhal de São Bento	33.000,00	461/13	13/09/13
11.818.290-1	Pinhão	42.000,00	422/13	13/09/13
11.867.775-7	Planalto	33.000,00	453/13	13/09/13
11.941.677-9	Quinta do Sol	33.000,00	441/13	13/09/13
11.914.748-4	Renascença	33.000,00	456/13	13/09/13
11.765.019-7	Sabáudia	42.000,00	463/13	13/09/13
12.050.242-5	Salgado Filho	33.000,00	458/13	13/09/13
11.914.951-7	Santa Cruz do Monte Castelo	42.000,00	426/13	13/09/13
11.980.396-9	Santa Fé	24.000,00	431/13	13/09/13
12.050.243-3	Santa Izabel do Oeste	33.000,00	455/13	13/09/13
11.817.900-5	Santa Mariana	42.000,00	406/13	13/09/13
11.941.670-1	Santa Terezinha de Itaipu	32.999,99	402/13	13/09/13
11.867.358-1	Santo Antônio do Paraíso	33.000,00	466/13	13/09/13
11.883.041-5	São João	31.500,00	429/13	13/09/13
11.867.360-3	São Manoel do Paraná	22.000,00	464/13	13/09/13
11.914.645-3	São Miguel do Iguaçu	33.000,00	397/13	13/09/13
11.914.781-6	Teixeira Soares	24.000,00	424/13	13/09/13
11.914.657-7	Terra Boa	42.000,00	405/13	13/09/13
11.966.812-3	Ubiratã	24.000,00	442/13	13/09/13
11.817.848-3	Uniflor	31.500,00	432/13	13/09/13
11.917.485-6	Vera Cruz do Oeste	22.998,20	400/13	13/09/13
11.883.787-8	Verê	33.000,00	454/13	13/09/13
11.980.740-9	Vírmond	24.000,00	467/13	13/09/13

R\$ 888,00 - 88805/2013

**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
SEDS

DESPACHO SECRETARIAL

PROTOCOLO 12 062 564-0

I- Autorizo a contratação por dispensa de licitação, da empresa A Luvizzoto e Cia. Ltda -ME, para prestação de serviço de cópias e instalação de chaves, em atendimento aos Centros de Socioeducação Londrina I e II e Casa de Semiliberdade Londrina, no valor de R\$ 3.942,00 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais), com base na Informação nº 822/2013-NJA/SEDS (folhas 34 a 38), na Folha de Despacho DG/SEDS (folha 41), e em atenção à competência estabelecida pelo artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012.

II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 17 de setembro de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 192,00 - 88463/2013